



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 712, de 13/04/93, alterada pelas leis 926/03 e 1110/10

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2024, 31 DE JANEIRO DE 2024.

**DELIBERA RETIRADA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL
PARA A INFÂNCIA E ADO-
LESCÊNCIA (FIA) PARA CAPACITAR OS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº 1.110 de 28 de setembro de 2010 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e;

CONSIDERANDO as competências do CMDCA no âmbito da política municipal da garantia de direitos à Criança e ao Adolescente;

CONSIDERANDO; que a contratação visa capacitar todo o Sistema de Garantia de Direitos pela Criança e o Adolescente no município;

CONSIDERANDO o parecer favorável da plenária dos membros do CMDCA na sessão do dia 31/01/2024;

CONSIDERANDO que § 1º do art. 69 do Regimento Interno do CMDCA determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho devam ser publicadas por resolução.

RESOLVE:

Art.1º. Constitui objeto da presente Resolução autorizar a reitirada de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), para a contratação da empresa Sênior Consultoria em Gestão Pública inscrita no CNPJ 37.758.097/0001-06. Com o objetivo de fornecer capacitação - SIPIA - destinada aos novos membros do Conselho Tutelar eleitos no ano de 2024.

Parágrafo único. O valor aprovado pela plenária para subsidiar a referida proposta limita-se ao valor de R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se.

Taiobeiras (MG), 31 de Janeiro de 2024.

JENNYFE SABRINE BATISTA DE FREITAS

Presidente

MILENA MÁRTINS DOS MARTIRES ARAUJO

Primeira secretária